



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

=LEI MUNICIPAL Nº 3.122 DE 22 DE MAIO DE 2023=

“Dispõe sobre denominação especial no segundo Galpão de Multiuso localizado neste Município e dá outras providências”.

Autor: Vereador Thiago Francisquini Viana, subscrito pelos Edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

*Art. 1º. O segundo Galpão localizado na antiga Rua Projetada B, hoje Rua Ilton Ricardo Nunes, do Bairro Residencial Nancy, neste Município, sem denominação especial, passa a denominar-se: “**GALPÃO DE MULTIUSO AMARO CÂNGANI**”.*

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de General Salgado, 22 de maio de 2023.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães Frota
Secretária*